

PORTARIA N.º 77, DE 30/05/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **CLAUDINEI COUTINHO BOF**

Matrícula 2818

Período Aquisitivo: 17/04/2022 A 16/04/2023

Período De Ferias: 19/05/2025 A 17/06/2025 -30 DIAS **PORTARIA N.º 57, DE 24/04/2025**

Período de Interrupção: 03/06/2025 A 17/06/2025 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 19955/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto N.º 48.394 , de 09/04/2025

